

PORTARIA N.º 08/2024

*ALTERA A PORTARIA Nº 44/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES, no exercício de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei 14.133 de 2021, edita a Portaria n.º 44/2023, com a seguinte redação:

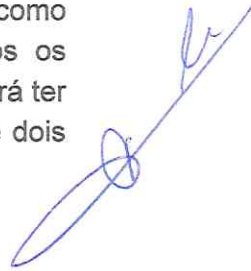
Art.1º. Ficam nomeados os integrantes da comissão de contratação:

NOME	FUNÇÃO
Matheus Rodrigues Andre (Matrícula nº 130121)	Presidente
Larissa Rinco Alves (Matrícula n.º 13088)	Membro
Isis Silveira Climaco da Silva (Matrícula n.º 130071)	Membro
Nívea Madureira Yamim (Matrícula nº 130106)	Membro

§1º. Ficam os nomeados incumbidos de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, exceto os pregões, sendo que dentre esses documentos os de habilitação e proposta, sempre respeitando os procedimentos legalmente estabelecidos.

§2º. No impedimento, suspensão ou ausência do presidente, o substituirá a Srª Larissa Rinco Alves.

§3º. A mencionada Comissão terá validade até 31/12/2024 e deverá ter a participação ativa na modalidade de contratação denominada de Diálogo Competitivo bem como em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 3º e 4º da Resolução nº 02/2024 da Acipes ; deverá ter a participação de no mínimo três membros que serão distribuídos: Presidente e dois Membros.



Art.2º. Ficam nomeados a pregoeira e os integrantes da equipe de apoio:

NOME	FUNÇÃO
Larissa Rinco Alves (Matrícula n.º13088)	Pregoeira
Isis Silveira Climaco da Silva (Matrícula n.º 130071)	Equipe de apoio
Nívea Madureira Yamim (Matrícula n.º 130106)	Equipe de Apoio
Matheus Rodrigues Andre (Matrícula n.º 130121)	Suplente

§1º. Ficam os nomeados incumbidos de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos pregões e ao cadastramento de participantes, sendo que dentre esses documentos os de habilitação e proposta, sempre respeitando os procedimentos legalmente estabelecidos.

§2º. No impedimento, suspensão ou ausência da pregoeira, a substituirá o Sr. Matheus Rodrigues Andre.

§3º. A mencionada Comissão terá validade até 31/12/2024 e deverá ter a participação ativa em todas as Licitações de no mínimo três membros que serão distribuídos: Pregoeira e dois Membros da Equipe de Apoio.

Art.3º. Fica nomeada como Agente de Contratação a Sra. Larissa Rinco Alves, nos termos da Lei 14.133 de 2021.

§1º. O agente de contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, para tomar decisões; acompanhar o trâmite da licitação; dar impulso ao procedimento licitatório; e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 22 de Janeiro de 2024

ORMEU RABELLO FILHO
PRÉSIDENTE DA ACISPES